



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº 62 - PLEN
(à PEC nº 55, de 2016)

Acrescente-se o seguinte inciso V ao § 6º do art. 102 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, nos termos do que dispõe o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016:

“Art. 102.

§ 6º

V – despesas com os direitos relativos à seguridade social,
conforme compreensão do art. 194 da Constituição Federal.

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa excluir do limite de gastos da União todas as despesas relativas à seguridade social, o que compreende saúde, previdência e assistência social, conforme previsto no art. 194 da Constituição Federal.

Ao estipular que os gastos da seguridade social integram o rol das despesas sujeitas ao novo teto, a Proposta em pauta desconsidera a importância dos benefícios sociais para a manutenção do bem-estar social, bem como para o desenvolvimento econômico da sociedade.

Sala da Comissão,

PAULO PAIM
PT/RS

Nome do Senador	Assinatura
LINDBERG	
MEDRADO	
HUMBERTO COSTA	

Recebido em 23/11/16
Hora 10h57





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 55, de 2016)

Nome do Senador	Assinatura
Edmar Pereira	
IVANESSA	
WIDICE DA MATA	
Regina Sousa	
Roberto Bezerra	
Glória	
João Pimental	
Fábio Rocha	
Roberto	
João Paulo	
Thaís	
GLADSON	
Requeno	
DANIEL VASCONCELOS	
JOÃO ALBERTO SILVA	
REGUFFE	
ANASTASIA	
JOSE MARIANO	
João Paulo	
João Alencar	



SF/16857.40403-82

Página: 2/3 11/11/2016 15:45:48

1cb889e9ca0507f76e238f40dd009aee4921adbb9





EMENDA Nº - PLEN
(à PEC nº 55, de 2016)

SF/16857.40403-82



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	X Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	X Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)	X Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	X Hélio José* (PMDB-DF)	Pinto Itamaraty** (Bloco-PSDB-MA)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	X Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	X Raimundo Lira* (PMDB-PB)
X Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	X Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
X Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	X Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
X Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	X Reguffe** (S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	X Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Aníbal** (Bloco-PSDB-SP)	X Roberto Requião* (PMDB-PR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	X José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	X José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	X José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
X Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Deca* (Bloco-PSDB-PB)	X Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	X Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)	X Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	X Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
X Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)	Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)	X Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
X Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Virginio de Carvalho** (Bloco-PSC-SE)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	X Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Valadares** (Bloco-PDT-RO)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	X Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	Zeze Perrella* (Bloco-PTB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

27 assinaturas



REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno, que as assinaturas apostas à Emenda nº 62 apresentada à Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 2016, que *altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências* (teto dos Gastos Públicos), sejam consideradas de mero apoio, no intuito de colaborar com o cumprimento do calendário de tramitação da matéria definido em reunião de Líderes.

Sala das sessões, em de novembro de 2016

Beni Campes
Almeida
M. T. S.
F. S. / F. S. J.